



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**VOTO EM SEPARADO**

ANEXE AO PROJETO PROJETO DE LEI Nº 17/2023  
E ENCAMINHAR OFÍCIO AO  
EXECUTIVO.

28/03/2023.

Súmula: Autoriza o Município da Lapa a receber em Doação Bem Imóvel sem encargo para o Município, e dá outras providências.

O Projeto de Lei nº 17/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo objeto é autorizar o Município a receber em doação bem imóvel, sem encargo.

Tem por justificativa que a doação se faz necessária por já existir no imóvel área a ser doada para fins institucionais conforme aprovação no projeto no PD 13177/2022.

Verificou-se que a propositura em tramitação perante os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação conforme originalmente apresentado não constou maiores informações complementares concernentes ao PD referido.

Ademais o Departamento Jurídico deste Poder Legislativo sugeriu que seja Oficiado ao Poder Executivo para complemento das informações constantes da justificativa, e ainda que a Administração deverá proceder com o levantamento de eventuais passivos relacionados ao imóvel, para que a aquisição do bem não enseje dano ao futuro patrimônio público.

Desta feita, o Vereador membro desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação no uso do estrito cumprimento legal do Regimento Interno desta Casa de Leis requer que o Projeto de Lei seja complementado conforme apontamentos anteriores para



# CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

finalmente poder ser apreciado pelo Douto Plenário *secundum legem*, a quem caberá a decisão final.

Camara Municipal da Lapa, 27 de março de 2023.

**GUSTAVO DAOU**  
Vereador Membro

Voto com  
o Vereador  
GUSTAVO  
28/03/2023

Câmara Municipal da Lapa - PR  
  
PROTOCOLO GERAL 606/2023  
Data: 27/03/2023 - Horário: 16:25  
Administrativo